



Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

LEI Nº 565, DE 11 DE JUNHO DE 1982.

Altera o Anexo Único da Lei nº 557, de 02 de De-
zembro de 1 981, e d'outras providências.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus re-
presentantes, aprova e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei 557, de 02 de de-
zembro de 1 981, passa a ser o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Maio de 1 982.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinó-
polis-MG., aos 11 de junho de 1 982.

ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

-Prefeito Municipal-

Transcrito fielmente do original, com o qual'
confiro e achado conforme, vai assinado por mim, Chefe de Gabinete
com o Sr. Prefeito Municipal.


IBRAHIM BESHARA YCUNES

-Chefe de Gabinete-


OSVALDO PRADO

-Prefeito Municipal-

esma/PMC



Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

A N E X O Ú N I C O

01 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO

C-1.....	Cr\$-65.764,40
C-2.....	Cr\$-53.633,60
C-3.....	Cr\$-47.676,00
C-4.....	Cr\$-44.363,20

02 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO

A.....	Cr\$-23.603,20
B.....	Cr\$-25.075,20
C.....	Cr\$-26.884,40
D.....	Cr\$-30.454,40
E.....	Cr\$-37.041,60
F.....	Cr\$-41.883,20
G.....	Cr\$-47.126,40

Prefeitura Municipal de Capinópolis-MG., aos 11
de junho de 1982.

ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

-Prefeito Municipal-

esma/PMC